



REGULAMENTO ESPECÍFICO DE CORFEBOL 2024-2025

ÍNDICE

1.	Introdução	2
2.	Escalões etários/ Bola de Jogo/ Duração do Jogo	3
3.	Constituição das Equipas	4
4.	Regulamento Técnico-Pedagógico	5
5.	Classificação, Pontuação e Desempate	6
6.	Arbitragem	7
7.	Casos Omissos	7

1. INTRODUÇÃO

Este Regulamento Específico, aplica-se a todas as competições de Corfebol realizadas no âmbito do Regulamento Geral do Funcionamento do Desporto Escolar (RGFDE) e em conformidade com o estipulado no Regulamento de Provas e Competições do Desporto Escolar (PRCDE) em vigor.

Pode ainda ser complementado pelo Regulamento de Prova da respetiva fase (Local ou Regional), a elaborar pela entidade organizadora, que deve especificar todos os detalhes relativos ao quadro competitivo a desenvolver.

O Regulamento de Provas Oficial da Federação Portuguesa de Corfebol aplica-se a todos os escalões, com adaptação adequada das regras às condições de realização dos jogos, ao equipamento disponível e aos recursos humanos existentes.

Para todos os escalões de aplica-se ainda o Regulamento Técnico Pedagógico exposto no final do documento.

2. ESCALÕES ETÁRIOS/BOLA DE JOGO/DURAÇÃO DE JOGO

2.1. Escalões Etários

Os alunos participantes nas várias competições do Desporto Escolar distribuem-se por escalões etários, de acordo com o seguinte quadro:

ESCALÃO	ANO DE NASCIMENTO Ano Letivo 2024-2025
INFANTIL A (SUB 11)	2014 a 2016
INFANTIL B (SUB 13)	2012 e 2013
INICIADO (SUB 15)	2010 e 2011
JUVENIL (SUB 18)	2007 a 2009
JÚNIOR (SUB 21)	2003 a 2006

2.2. Tempo de Jogo, Bola e variantes da modalidade

ESCALÕES	BOLA	TEMPO DE JOGO	VARIANTE
INFANTIS A	Bola oficial K5 aprovada pela IKF.	10 a 12 minutos	Monocorfebol (4 x 4)
INFANTIS B		10 a 12 minutos	
INICIADOS		10 a 12 minutos	
JUVENIS		12 a 15 minutos	Quadras (4 X 4)
JUNIORES		12 a 15 minutos	

2.2.1 Bola de jogo

Cada equipa deve apresentar uma bola com as medidas regulamentares e em condições de ser utilizada, das quais o árbitro escolherá aquela com que se iniciará o jogo.

2.2.3. Duração dos jogos

A duração dos jogos poderá ser ajustada em função dos quadros competitivos, não devendo ultrapassar os 12 minutos corridos nas competições em que se recorra ao Monocorfebol como versão do jogo a utilizar.

2.2.3. Terreno de Jogo

Os jogos devem realizar-se em recintos cobertos com piso de madeira ou sintético, e sempre que possível com as seguintes dimensões:

ESCALÃO	VARIANTE DO JOGO	DIMENSÕES
INFANTIS A	Monocorfebol (4 x 4)	Comprimento – 20 metros. Largura – 12 metros.
INFANTIS B		
INICIADOS		
JUVENIS	Quadras (4X4)	Comprimento – 16 a 20 metros. Largura – 16 a 20 metros.
JUNIORES		

3. CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA

3.1. Cada grupo-equipa tem de se apresentar em competição com a seguinte constituição:

- 10 Jogadores no máximo e 8 jogadores no mínimo, por equipa;
- 1 Professor responsável pelo Grupo-Equipa;
- 1 aluno juiz-árbitro

3.2. Cada equipa em jogo é constituída do seguinte modo:

Monocorfebol – 4 x 4	4 jogadores, sendo 2 de cada género
Quadras – 4 x 4	4 jogadores, sendo 2 de cada género

ESCALÃO	Número mínimo de jogadores
INFANTIS A	4 jogadores, sendo 2 de cada género
INFANTIS B	
INICIADOS	
JUVENIS	
JUNIORES	

O grupo-equipa que se apresentar com **7** jogadores ou menos, deverá realizar o jogo, desde que apresente pelo menos 4 Jogadores de início. Contudo, para efeitos classificativos, os pontos correspondentes à vitória serão averbados à equipa que cumprir o presente regulamento, independentemente do resultado do jogo.

3.2.1. Sempre que um grupo - equipa se apresente com menos de 8 jogadores, ser-lhe-á averbada **FALTA ADMINISTRATIVA** (1 ponto). Para efeitos de classificação (diferença entre o número de pontos marcados e sofridos), o resultado final será de 0-5.

3.2.2. Caso um grupo – equipa / uma equipa se apresente com menos de 4 jogadores, ser-lhe-á averbada **FALTA DE COMPARÊNCIA** e os correspondentes **0 (zero) pontos**. Neste caso o resultado final para efeitos de classificação será igualmente de (0-20);

NOTA: Os pontos: **3.1. 3.2.** deverão ser escrupulosamente cumpridos, não existindo possibilidade de qualquer base de entendimento entre os professores responsáveis pelos grupos-equipa, aquando da efetivação dos jogos.

4. REGULAMENTO TÉCNICO/PEDAGÓGICO

4.1. Para todos os escalões

4.1.1. Substituições

São permitidas todas as substituições que se pretendam fazer.

4.1.2. Sanções

A equipa que se apresentar com menos de 8 jogadores terá de realizar o jogo, desde que apresente pelo menos 4 jogadores sendo-lhe, no entanto, averbada Falta Administrativa.

O mesmo será válido para uma equipa que por força da expulsão ou abandono do jogo por lesão dos seus jogadores se veja na contingência de acabar o jogo com 3 jogadores em campo. Um jogador expulso pode ser substituído.

4.1.3. Reposição da bola em jogo após golo e penalidades

Efetuada junto ao poste no caso do Monocorfebol e na linha de meio-campo no caso das Quadras, após apito do árbitro, por qualquer um dos jogadores da equipa que sofreu golo.

As penalidades são marcadas pelo jogador que sofreu a falta.

4.1.4. Postes e Cestos

Recomenda-se a utilização postes com 3,5 metros de altura (cestos a 3,5 metros de altura).

Os postes devem ser colocados sobre a linha mediana longitudinal do campo de forma a deixar um espaço entre 3 e 4 metros entre o poste e a linha de fundo.

Os cestos devem ter as medidas regulamentares (os cestos devem ser cilíndricos sem fundo; devem ter 23.5 a 25 cm de altura e um diâmetro interior de 39 a 41 cm na zona superior e 40 a 42 cm na zona inferior). O bordo superior do cesto deve ter uma largura de 2 a 3 cm.

Os cestos devem ser em material sintético.

5. CLASSIFICAÇÃO, PONTUAÇÃO E DESEMPATE

A classificação das equipas nas várias fases do Quadro Competitivo é determinada pela soma da pontuação obtida no total dos jogos efectuados, de acordo com o seguinte critério:

VITÓRIA	3 Pontos
EMPATE	2 Pontos
DERROTA OU FALTA ADMINISTRATIVA	1 Ponto
FALTA DE COMPARÊNCIA	0 Pontos

A classificação final será estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, classificando-se em 1º lugar a equipa com maior número de pontos.

No caso de igualdade pontual entre duas ou mais equipas, serão tomados em conta, sequencialmente, os seguintes factores:

- O resultado entre as equipas diretamente envolvidas;
- Maior diferença entre golos marcados e sofridos no total dos jogos realizados entre todas as equipas;
- Pelo maior número de golos marcados na respectiva fase da competição;
- Pelo menor número de golos sofridos na respectiva fase da competição.

Nos casos em que, por força do regulamento específico de prova, os jogos não possam terminar empatados, é realizada uma série de 4 penalidades para cada equipa, executada por 4 jogadores que se encontrem em jogo à altura do final do mesmo, sendo obrigatório a utilização de 2 jogadores de cada género.

Se após a realização dessa série de 4 penalidades, a igualdade ainda subsistir, é realizado o sistema de “morte súbita” até que uma das equipas obtenha vantagem de um golo.

6. ARBITRAGEM

Os jogos são dirigidos por 1 árbitro e por 1 oficial de mesa.

De acordo com o Regulamento da Formação de Árbitros e Juizes, compete ao professor responsável pelo grupo/equipa a formação básica dos seus mais diretos colaboradores (árbitro, oficial de mesa e delegado/dirigente).

Os alunos árbitros terão de estar habilitados para, em conformidade com o Regulamento de Formação de Juizes e Árbitros, arbitrar a Fase Competitiva em que estiverem a participar.

7. CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento, de acordo com a fase organizacional (Fase Local, Regional ou Nacional), serão analisados e decididos, respetivamente, pela CLDE, pela CRDE e pela Direção-Geral da Educação – Divisão de Desporto Escolar, em colaboração com a Federação Portuguesa de Corfebol.